



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº nº002/2024/2024/SFH/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 18 de março de 2024.

Assunto: Programação da reabertura da Farmácia da UTI.

ATA da reunião do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Farmácia Central os farmacêuticos Giuliano Cesar Silveira, coordenador, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, vice-coordenadora, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica - UDIS; Tatiane Rodrigues Bahia Soares, farmacêutica; Debora de Souza Campos, farmacêutica; Graziella Rezende Barbosa, farmacêutica; Luiz Carlos Pereira Júnior, farmacêutico; Vinícius Braceloti Vilhena de Moura, farmacêutico; Wesley Silva Cajado, técnico de farmácia; Celso José da Silva Júnior, técnico de farmácia e Maria Cristina Soares Costa Batista, técnica de farmácia. A pauta da reunião foi: programação inicial para a reabertura da Farmácia da UTI. Foram discutidos prazos, cronograma e programação para a reabertura da Farmácia. Não havendo mais nada a tratar, Giuliano finaliza a reunião às 09:03 horas, e registra a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 27/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Braceloti Vilhena de Moura, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Farmacêutico(a)**, em 27/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Chefe de Unidade**, em 27/05/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Cajado, Técnico(a) em Farmácia**, em 27/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Soares Costa Batista, Técnico(a) em Farmácia**, em 30/05/2024, às 02:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Farmacêutico(a)**, em 04/06/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Técnico(a) em Farmácia**, em 05/06/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39346070** e o código CRC **BADA4753**.

Referência: Processo nº 23521.003496/2024-75 SEI nº 39346070

Criado por [giuliano.silveira](#), versão 4 por [giuliano.silveira](#) em 27/05/2024 10:22:43.